



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

INDICAÇÃO

3/55

CONSIDERANDO que os lixeiros da municipalidade vêm percebendo salário idêntico aos outros diaristas, apesar de trabalharem 30 dias e aqueles somente 26;

CONSIDERANDO que os demais diaristas recebem o descanso remunerado;

CONSIDERANDO que a profissão de lixeiro é perigosa à saúde e essa disparidade de tratamento constitui flagrante injustiça;

INDICO ao sr. prefeito, através da Mesa, que estude a possibilidade de acrescentar em dôbro, nos salários dos lixeiros, os dias correspondentes aos domingos e feriados do mês.

Sala das Sessões, 8 de Fevereiro de 1955

~~Antônio Costa~~
As to Iphigênia Costa

Ho Sr. Prefeito
para o
levar
sessões
Paulo Abreu

18.2.55